

## SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO..... 1

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 123/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ n.º 13.453.549/0001-83. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditivar o valor do Contrato de Prestação de Serviços, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até do dia 29 de abril de 2025, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração e Finanças. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 2.006 –Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 123/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração e Finanças. Presidente Sarney – MA, 29/04/2024.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 124/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ n.º 13.453.549/0001-83. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditivar o valor do Contrato de Prestação de Serviços, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até do dia 29 de abril de 2025, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701–Secretaria Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 124/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Renato Borges Trindade. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Presidente Sarney – MA, 29/04/2024.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 125/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ n.º 13.453.549/0001-83. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditivar o valor do Contrato de Prestação de Serviços, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até do dia 29 de abril de 2025, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d9ada9a50682e9a9c3d0fe562e69e331fac2fbb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



*CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 - Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0064 – Gestão Educacional. PROJETO ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans - Educação. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 29/04/2024.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 126/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ n.º 13.453.549/0001-83. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do Contrato de Prestação de Serviços, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será até do dia 29 de abril de 2025, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06. Secretaria de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601–Secretaria de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0042 – Atividades da Assistência Social. PROJETO ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção e funcionamento da Sec. de assistência social. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Luciane Bezerra Araújo. Secretária Municipal de Assistência Social. Presidente Sarney – MA, 29/04/2024.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d9ada9a50682e9a9c3d0fe562e69e331fac2fbb  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

